



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI
Requerimento Nº 501/2024

Súmula: Requer do Executivo informações sobre o regime de plantão dos profissionais da Enfermagem no município.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi/SP, que interceda junto à Secretária Municipal de Saúde, para que mediante manifestação dos Departamentos competentes informe:

- 1) Há possibilidade de implantação da jornada de trabalho de 30h para profissionais de Enfermagem?
- 2) Em quanto tempo este serviço pode ser iniciado?
- 3) Existem impedimentos? Se houver, especificar detalhadamente quais seriam esses impedimentos e quais seriam os motivos;

Justificativa

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

Conforme evidenciado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen) e respaldado por dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), observamos que mais de cem municípios e dez estados brasileiros já adotaram a jornada de trabalho de 30 horas semanais para profissionais de Enfermagem por meio de legislação municipal e estadual.

A proposta de regulamentação das 30 horas de trabalho para os profissionais de Enfermagem não apenas segue uma tendência nacional, mas também se alinha com recomendações internacionais, como as da Organização Mundial da Saúde (OMS), que respaldam essa carga horária na área da saúde. Cabe ressaltar que a OMS destaca que jornadas extensas estão diretamente ligadas ao aumento de ocorrências adversas na saúde e ao comprometimento da saúde dos profissionais.

A implementação dessa jornada de trabalho reduzida não é apenas uma demanda corporativa, mas uma medida essencial para promover a qualidade de vida dos profissionais de enfermagem, impactando diretamente na segurança e qualidade da assistência prestada à população. A evidência de que diversos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

municípios e estados já adotaram essa regulamentação atesta sua viabilidade e eficácia.

Dada a importância inegável desse tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste pleito justo, que não apenas atende às necessidades dos profissionais de Enfermagem, mas também contribui significativamente para a eficiência e segurança do sistema de saúde como um todo.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2024.

Thiago da Silva Santos
Vereador Thiaguinho Silva
Presidente

Requerimento Nº 501/2024 - Documento assinado digitalmente em 25/01/2024. PROTOCOLO 1182/2024 - 25/01/2024 10:56 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: Z5M7-Z3X1-DVEJ-0Z1C



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z5M7Z3X1DVEJ0Z1C>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z5M7-Z3X1-DVEJ-0Z1C

